



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 24, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente realizar manutenção de todos os equipamentos de academia ao ar livre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de que os aparelhos mantenham condições plenas de uso pelos munícipes, pois a manutenção constante dos equipamentos é de fundamental importância para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar dos usuários. Equipamentos bem conservados não apenas previnem acidentes, mas também garantem que a academia continue sendo um ambiente acessível, seguro e agradável para todos os frequentadores.

Câmara Municipal de Magda, em 07/03/2025.


NATAN PEREIRA DE ARAÚJO
Vereador